

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 459, DE 22 DE ABRIL DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 05/2013 – Comissão de Sindicância, de 16 de abril de 2013.

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 18 de abril de 2013, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 08190.215299/12-98, instaurado pela Portaria PGJ Nº 49, de 15 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO